



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO**  
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: [www.juncodomaranhao.ma.gov.br](http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II, Edição nº 089 de 20 de maio de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA Nº 015/2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA Nº 017/2022 .....</b>	<b>5</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIA Nº 016/2022 .....</b>	<b>6</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 .....</b>	<b>8</b>
<b>PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 .....</b>	<b>8</b>





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano II, Edição nº 089 de 20 de maio de 2022

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 015/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 – SEMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO e ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 011/2022, Adesão nº 007/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2022, oriunda do Município de Maracaçumé – MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos poços artesianos, com fornecimento de peças para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 556.785,97 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico; 17.512.0017.2080.0000 – Construção e manutenção de Poços e Açudes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico; 17.512.0017.2080.0000 – Construção e manutenção de Poços e Açudes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Roselia Silva da Costa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 17 de maio de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos poços artesianos, com fornecimento de peças para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos poços artesianos, com fornecimento de peças para atender as necessidades do município de Junco do Maranhão, por meio da Adesão nº. 007/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 089 de 20 de maio de 2022

qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 17 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA  
FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

#### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

##### PORTARIA Nº 017/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 089 de 20 de maio de 2022

uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Adesão nº. 006/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Aline Leônidas Sousa de Lacerda, inscrito no CRF nº 2612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 20 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Básico

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ALINE LEÔNIDAS SOUSA DE  
LACERDA, CRF Nº 2612.

**PREFEITURA DE JUNCO DO  
MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 016/2022**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 089 de 20 de maio de 2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Adesão nº. 006/2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Aline Leônidas Sousa de Lacerda, inscrito no CRF nº 2612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 20 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Básico

**CIÊNCIA DO SERVIDOR  
DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



**TERCEIROS**

Ano II, Edição nº 089 de 20 de maio de 2022

são inerentes em razão da função.

Município. Junco do Maranhão – MA. 20 de maio de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ALINE LEÔNIDAS SOUSA DE LACERDA, CRF Nº 2612.

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

## PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G R B NUNES EIRELI - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 158/2021, Adesão nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 034/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021, oriunda do Município de Santa Helena - MA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 515.071,04 (quinhentos e quinze mil, setenta e um reais, e quatro centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2022 até 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Gardênia Regia Borges Nunes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 – FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G R B NUNES EIRELI - EPP. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 158/2021, Adesão nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 034/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021, oriunda do Município de Santa Helena - MA. OBJETO: aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 695.105,21 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 20/05/2022 até 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2045.0000 - Programa da Atenção Básica - PAB Fixo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Gardênia Regia Borges Nunes pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 20 de maio de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.